



## ERRATA 2 - AO EDITAL PPGED/FACED/UFU 1-2017

**Errata ao Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção - Turma 2018 ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado e Aluno Especial, para ingresso no primeiro semestre de 2018**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGED, modalidade Curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

**No item 5 – TAXA DE INSCRIÇÃO, (páginas 7/21 e 8/21)**

**Onde se lê:**

### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), devendo o pagamento ser realizado no período de 18 a 19 de setembro de 2017, na rede bancária, EXCETO para os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.2. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.
- 5.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
  - 5.4.1. A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidatos oriundos de famílias de baixa renda e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.
  - 5.4.2. A isenção deverá ser solicitada juntamente com a inscrição, **nos dias 11 e 12 de setembro de 2017**, mediante requerimento do candidato, disponível no portal eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), com indicação no requerimento do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
  - 5.4.3. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) no dia **15 de setembro de 2017**, a partir das 17 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



- 5.5. Caberá aos candidatos realizar consulta ao referido endereço eletrônico, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar o Edital do Processo.
- 5.6. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.7. O Cronograma das inscrições e pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição está descrito no quadro que segue.

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	Local
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11 e 12/09/2017	Até 17h00 do dia 12/09/2017	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>
Resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	15/09/2017	17h00	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>
Inscrições	18 e 19/09/2017	Até as 23h59 minutos do dia 19/09/2017	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>
Resultado do deferimento das Inscrições	21/09/2017	17h00	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>

Leia-se:

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), devendo o pagamento ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, na rede bancária, EXCETO para os candidatos que solicitarem a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.2. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.
- 5.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 5.4.1. A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidatos oriundos de famílias de baixa renda e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



- 5.4.2. A isenção deverá ser solicitada juntamente com a inscrição, via online, **nos dias 18 e 19 de setembro de 2017**, mediante requerimento do candidato, disponível no portal eletrônico [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), com indicação no requerimento do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 5.4.3. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br) no dia **21 de setembro de 2017**, a partir das 17 horas.
- 5.5. Caberá aos candidatos realizar consulta ao referido endereço eletrônico, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar o Edital do Processo.
- 5.6. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.7. O Cronograma das inscrições e pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição está descrito no quadro que segue.

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	Local
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18 e 19/09/2017	Até 17h00	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>
Resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/09/2017	17h00	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>
Inscrições	18 e 19/09/2017	Até as 23h59 minutos do dia 19/09/2017	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>
Resultado do deferimento das Inscrições	29/09/2017	17h00	<a href="http://www.portal.prograd.ufu.br">www.portal.prograd.ufu.br</a>
Pagamento de inscrição para quem tiver o pedido de isenção de taxa <b>indeferido</b>	Até 25/09/2017		Agência bancária